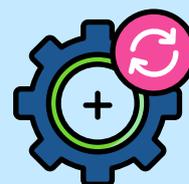


NOVIDADES



Prévius^{3.0+}
CÁLCULO PREVIDENCIÁRIO



Novo módulo no Prévius 3.0

Cálculo de Restituição do Imposto de Renda Retido na Fonte

Chegamos com mais uma novidade no Prévius 3.0+! Nosso sistema de cálculos previdenciários, agora, conta com mais um módulo de cálculo, que pode ser muito útil para implementar novos nichos de serviços no seu escritório.

Trata-se do Cálculo de Restituição do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

Mas antes de falarmos sobre o cálculo em si, é importante entender melhor a respeito da Isenção do Imposto de Renda - que é fundamental para entendimento do cálculo.

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Aposentados e pensionistas do INSS, civis ou militares, que são acometidos de doença grave (constantes em rol especificado em lei), têm a **possibilidade de solicitar a isenção do Imposto de Renda** devido à doença. Porém, muitos segurados não conhecem esse direito e podem perder dinheiro por conta disso.

Conforme a legislação ([Lei n. 7.713/1988, art. 6º, inciso XIV](#) ; e o [Decreto n. 9.580/2018, art. 35, inciso II, alínea b](#)), vários tipos de rendimentos são isentos de Imposto de Renda. Entre eles, estão os rendimentos oriundos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os devidos a portadores de moléstia profissional ou doenças graves.

Devido a isso, o aposentado ou pensionista que apresenta uma dessas doenças tem o direito de dar entrada no pedido de isenção de Imposto de Renda sobre o benefício no INSS e, ainda, solicitar a restituição dos valores que foram descontados (limitado ao período dos 05 anos anteriores).



ROL DE DOENÇAS GRAVES

Cabe ressaltar que não são todas as doenças que garantem a isenção do IR e a restituição dos valores. As moléstias que dão esse direito devem ser comprovadas por laudo médico e estão expressas no art. 6º, inciso XIV, da Lei n. 7.713/1998. São elas:

1. Alienação mental
2. Cardiopatia grave
3. Cegueira
4. Contaminação por radiação
5. Doença de Parkinson
6. Esclerose múltipla
7. Espondiloartrose anquilosante
8. Estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante)
9. Fibrose Cística (mucoviscidose)
10. Hanseníase
11. Hepatopatia grave
12. Moléstia profissional
13. Nefropatia grave
14. Neoplasia maligna
15. Paralisia irreversível e incapacitante
16. Síndrome da imunodeficiência adquirida
17. Tuberculose ativa



OBSERVAÇÃO IMPORTANTE I: mesmo que a doença tenha sido contraída/diagnosticada após a concessão da aposentadoria ou pensão, é direito do segurado solicitar a isenção do Imposto de Renda.



OBSERVAÇÃO IMPORTANTE II: a isenção do Imposto de Renda devido à doença grave só beneficia aposentados e pensionistas. Ou seja: os profissionais que estão no exercício da sua atividade laboral (estão na ativa), mesmo que tenham alguma das doenças elencadas acima, não são contemplados pelo benefício.



CÁLCULO DA RESTITUIÇÃO DO IRRF

A isenção de imposto de renda pode ser solicitada a qualquer tempo, independentemente de quando a pessoa descobriu a doença. Também é possível pedir a restituição dos valores descontados da aposentadoria, mas, nesse caso, essa possibilidade está limitada à prescrição quinquenal (últimos 05 anos).

É aqui que o Prévius 3.0+, com o novo módulo do Cálculo de Restituição do IRRF, vai te auxiliar, entregando a você o cálculo completo (e correto) de restituição para aposentadorias e pensões de pessoas portadoras de doenças graves vinculadas ao Regime Geral de Previdência.



É hora de orientar o seu cliente de forma correta!

Vamos descobrir como executar o cálculo no Prévius e verificar quanto o seu cliente tem a restituir?

The screenshot shows a software window titled "Cálculo de Restituição de IRRF: Teste IRRF". The interface is divided into several sections:

- Meus Cálculos**: A sidebar menu with options for "Meus Cálculos", "Dados do Cálculo" (highlighted), and "Honorários". It also includes "Voltar" and "Avançar" buttons.
- Dados Pessoais do Segurado**: Fields for "D. nascimento:" (01/08/1958), "Sexo:" (Masculino), "CPF:" (empty), and "Nome do segurado:" (José).
- Como Você Deseja Informar os Dados Para o Cálculo ?**: Two radio button options: "Desejo informar o valor da Renda Mensal Atual" (selected) and "Desejo informar mensalmente os valores recebidos".
- Dados Para o Cálculo**: Fields for "D.I.B.:" (01/01/2023), "D.I.D.:" (01/01/2023), "Valor da R.M.A.:" (5.000,00), "Data para atualização:" (21/02/2024), and "Nº dependentes:" (3).
- Descrição da doença grave:** A dropdown menu showing "Tuberculose ativa".
- Prescrição:** A date field (01/01/2023) and a checked checkbox for "Automática".
- Non-calculation start date:** A checkbox "Não calcular a restituição a partir de" followed by a date field (01/08/2023) and an information icon.
- Gerar Relatório**: A green button at the bottom left.

Tela do Cálculo de Restituição do IRRF no Prévius.



COMO USAR O RECURSO

Abaixo, detalhamos um Passo a Passo completo de como realizar o **Cálculo de Restituição do IRRF no Prévius 3.0+**.

Acompanhe:

- Abra o Prévius e selecione o módulo **Cálculo de Restituição do IRRF**
- Na tela **"Meus Cálculos"**, clique em **"Novo"** e nomeie o cálculo como desejado
- Preencha os **Dados Pessoais do Segurado** solicitados em tela
- No campo **"Como Você Deseja Informar os Dados Para o Cálculo"**, selecione a opção que melhor se aplica à sua análise
- No campo **"D.I.B."**, digite a data (dia, mês e ano) referente a Data do Início do Benefício
- No campo **"D.I.D."**, digite a data referente a quando o cliente foi diagnosticado com a doença
- No campo **"Valor da R.M.A."**, digite a Renda Mensal Atual do segurado, caso você tenha escolhida a opção **"Desejo informar o valor da Renda Mensal Atual"** (quando o usuário seleciona a opção **"Desejo Informar Mensalmente os Valores Recebidos"**, o campo **"Valor da R.M.A"** fica desabilitado)
- No campo **"Data para atualização"**, digite a data desejada
- No campo **"Número de dependentes"**, digite o número total de dependentes que constam na Declaração de Imposto de Renda do segurado





COMO USAR O RECURSO

- 
- No campo **“Descrição da doença grave”**, selecione uma das doenças elencadas
 - Selecione a opção **“Automática”** caso deseje que a Data da Prescrição seja informada automaticamente ou desmarque a seleção se desejar informar essa data manualmente
 - Selecione a opção **“Não calcular a restituição a partir de”** para os casos em que o segurado não pagou Imposto de Renda a partir de uma determinada data
 - Em seguida, configure a tela **“Honorários”** da forma desejada
 - Por fim, clique em **“Gerar Relatório”**.





Após seguidos esses passos, o sistema Prévius irá calcular automaticamente os valores e gerará um Relatório Completo, em que serão elencados:

- Os parâmetros utilizados para o Cálculo da Atualização
- O valor do benefício mês a mês
- O valor de Imposto de Renda retido em cada competência
- O percentual acumulado de atualização
- E o total atualizado que o cliente pode restituir

Cálculo de Restituição de IRRF

Nome do Segurado: N° de Dependentes:

CPF: Data de Nascimento: Sexo: Início do Benefício (DIB): Início da Doença (DID):

Descrição da doença grave: Data da Prescrição: Data da Atualização:

Parâmetros Para o Cálculo da Atualização:
Taxa Selic acumulada mensalmente, calculada a partir do 1º dia do mês subsequente ao vencimento, até o mês anterior ao da restituição e de 1% no mês da restituição

| Data | Valor do Benefício | IR Retido | Índice de Atualização | Total Atualizado |
|----------------|--------------------|-----------------|-----------------------|------------------|
| 01/2023 R\$ | 5.000,00 | 360,90 | 11,300000 | 401,68 |
| 02/2023 R\$ | 5.000,00 | 360,90 | 10,380000 | 398,36 |
| 03/2023 R\$ | 5.000,00 | 360,90 | 9,210000 | 394,14 |
| 04/2023 R\$ | 5.000,00 | 360,90 | 8,290000 | 390,82 |
| 05/2023 R\$ | 5.000,00 | 345,30 | 7,170000 | 370,06 |
| 06/2023 R\$ | 5.000,00 | 345,30 | 6,100000 | 366,36 |
| 07/2023 R\$ | 5.000,00 | 31,14 | 5,030000 | 32,71 |
| 08/2023 R\$ | 5.000,00 | 31,14 | 3,890000 | 32,35 |
| 09/2023 R\$ | 5.000,00 | 31,14 | 2,920000 | 32,05 |
| 10/2023 R\$ | 5.000,00 | 31,14 | 1,000000 | 31,45 |
| 11/2023 R\$ | 5.000,00 | 31,14 | 1,000000 | 31,45 |
| Totais: | 55.000,00 | 2.289,90 | | 2.481,43 |

Imagem do relatório gerado após os cálculos.



QUER VER ESSE PASSO A PASSO NA PRÁTICA?

Clique no vídeo abaixo e confira o tutorial completo executado pela nossa equipe do Desenvolvimento!

Dê o play!



www.logi.ke

 @logikesuite

 (51) 2312.9099

Alameda Santiago Do Chile, n.º 185, sala 101
Bairro Nossa Senhora das Dores | Santa Maria - RS